

# MINISTÉRIO DO TURISMO COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010 Telefone: (61) 2023-7535 - www.turismo.gov.br

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/09/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Elaborado de ordem da Autoridade requisitante da solução.

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

## **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):  Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração		
Responsável pela demanda:  Roger Alves Vieira	Matrícula/SIAPE: 3085041	
E-mail: roger.vieira@turismo.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2023-7166	

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE		
Nome: Rogério Araújo da Silva	Matrícula/SIAPE: 1659445	
Cargo: Agente Administrativo	<b>Lotação:</b> Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SPOA	
E-mail: rogerio.silva@turismo.gov.br	Telefone: (61) 2023-7574	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, setembro de 2019.

(Ciência via SEI)

### Rogério Araújo da Silva

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

### Necessidade de Contratação:

Aquisição de solução de telefonia VoIP.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
ID	Objetivos Estratégicos	
1	Atualmente o Ministério do Turismo não possui Plano Estratégico Institucional vigente.	

#### **ALINHAMENTO AO PDTIC 2019-2020**

**Necessidade 43** "Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Central"

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
<b>A1</b>	A43.3.8 Realizar nova contratação e/ou suporte da solução de Telefonia VoIP.	M1	M43.3 Manter as soluções tecnológicas necessárias aos serviços de TI atualmente prestados no MTur.

ALINHAMENTO AO PAC			
Item	Descrição		
N1	Em cumprimento à Instrução Normativa n° 1, de 10 de janeiro de 2019, a demanda foi inserida entre as necessidades do Plano Anual de Contratações de 2020.		

## 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Contrato Administrativo n° 16/2014, tendo por objeto "Contratação para ampliação, atualização, virtualização e suporte técnico da solução de telefonia VoIP", atingirá seu ápice de vigência no mês de dezembro do corrente ano, deixando o órgão sem suporte técnico para a atual solução de telefonia VoIP. Assim sendo, é necessário conduzir novo processo para que o Ministério do Turismo não fique descoberto, sem manutenções, e possa garantir a disponibilidade da referida solução tecnológica.

A solução em questão é de extrema importância cuja interrupção poderá causar, seja por falhas, defeitos ou mau funcionamento dos equipamentos e softwares, a cessação de serviços essenciais do Ministério do Turismo, uma vez que a interrupção da comunicação telefônica da pasta afetará diretamente os trabalhos de todos os departamentos do Ministério do Turismo, impossibilitando tanto a utilização desse meio de comunicação internamente quanto no atendimento ao público externo.

Diante desse cenário e visando garantir a continuidade de serviço essencial no âmbito do Ministério do Turismo, necessário se faz a condução de novo planejamento da contratação, evitando que o órgão corra o risco de ficar com solução inoperante, o que pode acarretar sérios prejuízos ao cumprimento de sua missão institucional.

Pelos motivos acima expostos, oficializa-se a demanda para aquisição de solução de telefonia VoIP.

### O que será contratado?

Pretende-se realizar processo licitatório visando aquisição ou suporte técnico de solução de telefonia *VoIP* no âmbito do Ministério do Turismo.

### Por quê?

Tendo em vista que o atual contrato atingirá o cume legal de renovações no corrente ano e manter a disponibilidade da solução é essencial para as atividades do Ministério do Turismo.

### Qual o cronograma da contratação?

Espera-se a efetiva contratação dentro de um prazo não superior a 90 (noventa) dias.

### Quem serão os responsáveis pela contratação?

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração é a área requisitante da solução, a Coordenação-Geral de Tecnologia atuará como área técnica do processo, já a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos atuará como área administrativa.

### Qual departamento a contratação irá atender?

A contratação visa garantir continuidade de serviço de telefonia em todas as áreas do MTur.

#### Como os bens ou serviços serão fornecidos?

Serão seguidas as regras editalícias previstas para o certame, conforme prazos a serem estabelecidos, e de acordo com a legislação correlata para o tipo de contratação.

#### Qual o orçamento estimado?

O custo estimado da contratação será efetivamente apresentado nos demais documentos que compõe o planejamento da contratação, onde se fará o levantamento de mercado e de preço.

## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Solução de telefonia com garantia de pleno funcionamento;

Continuidade de serviços essenciais do Mtur;

Prover as diversas áreas do MTur com solução adequada às suas atividades.

#### **6 – FONTE DE RECURSOS**

A fonte de recursos será identificada nos demais documentos de planejamento da contratação, conforme análise de mercado a ser realizada.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Coordenadora-Geral de Tecno	ologia da Informação para providências.
Rrasíli	a setembro de 2019

....

### Roger Alves Vieira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Matrícula: 3085041

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO		
Nome: Jean Ribas de Araújo	Matrícula/SIAPE: 1544123	
Cargo: Agente Administrativo	Lotação: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI / SPOA	
E-mail: jean.araujo@turismo.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2023-7392	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, setembro de 2019.

(Ciência via SEI)

Jean Ribas de Araújo

## JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

### (SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis

de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

Não se aplica.

## JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

Não se aplica.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- 3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, setembro de 2019.

#### Sumaid Andrade de Albuquerque

Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1550939

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

### 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações elencadas no item 4 do presente Documento de Oficialização de Demanda e considerando que a solução a ser contratada é essencial às atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério do Turismo, autorizo o prosseguimento da contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Nome: Laura de Paula Rezende	Matrícula/SIAPE: 3123231		
Cargo: Assistente Administrativo	<b>Lotação:</b> Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SPOA		
E-mail: laura.rezende@turismo.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2023-7206		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, setembro de 2019.

(Ciência via SEI)

#### Laura de Paula Rezende

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, setembro de 2019.

#### Francismara Alves de Oliveira Lima

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Matrícula: 1511452



Documento assinado eletronicamente por Francismara Alves de Oliveira Lima, Coordenador(a)-Geral, em 04/09/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 04/09/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Sumaid Andrade de Albuquerque, Coordenador(a)-Geral, em 04/09/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **0428114** e o código CRC **4310DFAE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.010329/2019-41

SEI nº 0428114